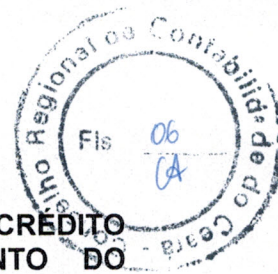


RESOLUÇÃO CRCCE Nº 726/2019



DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1161 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre dotações orçamentárias,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCCE,

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir crédito adicional especial com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará para o exercício financeiro de 2019, suplementando no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a seguinte dotação:

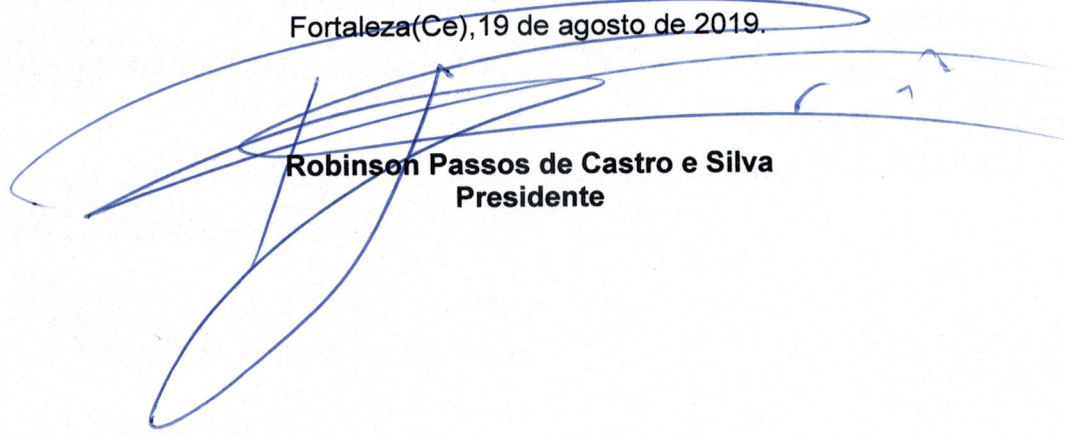
RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.2.1.01.01.004	ESTUDOS E PROJETOS	4.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito suplementar serão oriundos da anulação no valor de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.02.01.029	MANUT. E CONSERV. BENS MÓVEIS	4.000,00
	TOTAL ANULAÇÃO	4.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza(Ce), 19 de agosto de 2019.


Robinson Passos de Castro e Silva
Presidente